



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 431/2023 de 22 de dezembro de 2023.

DISPENSA DESDOBRAMENTO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

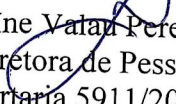
PORTARIA


ART.1º- Dispensa desdobramento de carga horária dos professores abaixo relacionados, a contar de 31/12/2023:

- Gizela Azzulin Lemos- 22 horas;
- Jessica Anibale Vesz- 11 horas;
- Sandra Mendes Dal Santi- 11 horas;
- Lara do Nascimento Jaeger- 22 horas;
- Simone Silveira Ribeiro- 22 horas.

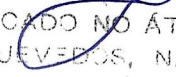
ART.2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Jaíne Valari Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5911/2022


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.


PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
22/12/2023 À 22/12/2023